



ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
DIA 24 DE MAIO DE 2021.
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS INVÓLUCROS Nº 3

PROCESSO	: SEGOV-PRC-2020/03094
CONCORRÊNCIA	: 01/2021
CONTRATANTE	: Unidade de Comunicação
OBJETO	: Licitação para Contratação de Serviços de Publicidade

Aos vinte quatro dias de maio de dois mil e vinte um, às quinze horas, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - sala dos jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, sorteados conforme publicação no D.O.E. de 23/04/2021, quais sejam, os membros, JOÃO MOURA FILHO, MARISTELA GIUSTRA, como membros vinculados da Administração Pública e como membro não vinculado, JOSÉ ROBERTO DESCHAMPS. Iniciados os trabalhos para análise e avaliação das propostas técnicas identificadas - invólucros nº 3, primeiramente, em atenção a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, que trata da proteção de dados pessoais, esta Subcomissão Técnica diligenciou as propostas técnicas, de forma a ocultar informações referentes aos dados pessoais constantes nos documentos da equipe técnica das licitantes. Dando continuidade aos



trabalhos, cada um dos membros desta Subcomissão Técnica conferiu suas notas para cada quesito de cada uma das propostas técnicas com base exclusivamente nos critérios constantes do edital e, assim, as notas conferidas foram proporcionais ao maior ou menor grau de atendimento aos referidos critérios editalícios. As planilhas individuais das notas de cada um dos membros desta Subcomissão, foram exibidas na presente sessão para comparação e ciência de todos os membros desta Subcomissão Técnica, que após discussão e deliberação, seguem anexadas a esta ata juntamente com as justificativas escritas das razões que as fundamentam em cada caso. Ato contínuo, esta Subcomissão elaborou planilha geral para apuração da média para todas as propostas, o que resultou nas pontuações abaixo indicadas:

MÉDIAS - INVÓLUCRO Nº 3 - VIA IDENTIFICADA	
AGÊNCIA LICITANTE	MÉDIA
OGILVY & MATHER BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	27,50
LEW LARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.	27,34
DPZ&T COMUNICAÇÕES S. A.	26,60
ADAG COMUNICAÇÃO EIRELI	26,59
PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.	26,41
Z515 PROPAGANDA LTDA.	26,35
VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA.	25,80



RINO PUBLICIDADE S.A.	25,75
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.	24,85
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA.	24,24
LUA PROPAGANDA LTDA.	23,92
RP PROPAGANDA LTDA.	23,36
BCA PROPAGANDA	23,15
MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.	22,95
E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	22,33
EXECUTION COMUNICAÇÃO LTDA.	22,16
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS	21,45
BERG TOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA.	20,23
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.	19,66

Ultimados os trabalhos de competência desta subcomissão técnica e nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por seus membros.



JOÃO MOURA FILHO



MARISTELA GIUSTRA



JOSÉ ROBERTO DESCHAMPS